



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 71/2020.

**“DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, CONSIDERANDO
O FALECIMENTO DE GERVÁSIO MAGRI”**

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais,

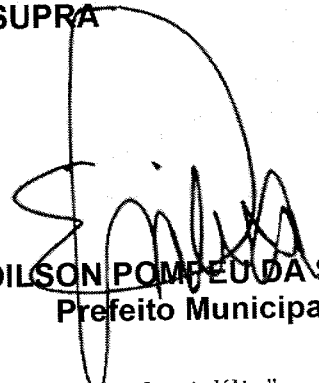
DECRETA:

ART. 1º - Decreta Luto Oficial por três dias a contar de 25/08/2020, considerando o falecimento do Sr. GERVÁSIO MAGRI, pessoa de família tradicional, Ex- Prefeito Municipal; Ex-Vice-Prefeito Municipal e Primeiro Prefeito do vizinho Município de Rio dos Índios- para os quais muito contribuiu para o desenvolvimento dos mesmos, deixando um grande legado e muitos amigos.

ART. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 25 de agosto de 2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (54) 3362 1270 – Fax: (54) 3362 1267 – CEP: 99.600-000 –
Nonoai – RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br – E-mail: nonoai@nonoai.rs.gov.br